



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 907, de 10 de maio de 1.993.

LAERTE GANÉO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, ex-vi do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de setembro de 1.991,

DECRETA:

Artigo 1º - A empregada pública APARECIDA PRADO Araújo, Varredeira, admitida em 09 de maio de 1.983, referência / 01, passa a ter direito à percepção de 10% sobre o atual vencimento, por período de 10 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente, quer como contratado, quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de maio de 1.993.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura